



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 074

Brasília-DF, 17 de abril de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR</u>	5
CORREGEDORIA	5
<u>DIRETORIAS SETORIAIS</u>	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	9
COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	9
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	11
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS E SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	19

DIREÇÃO SUPERIOR

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 2525, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.019704/2020-17, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 4597, de 29 de julho de 2020 (Publicada no Boletim Administrativo nº 145, de 30 de julho de 2020)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 893, de 06 de fevereiro de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 027, de 07 de fevereiro de 2025)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico Administrativo	2063960	Presidente
CLÁUDIO CONCEIÇÃO NASCIMENTO JÚNIOR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1486467	Membro
THIAGO ALEXANDRE DE MELO BORBA	Analista Administrativo	1571956	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTRARIA Nº 2523, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, IV, da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no processo nº 50600.010150/2025-05, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, o servidor **VICTOR MATHEUS DE FREITAS**, matrículas DNIT nº 6382 e SIAPE nº 34425341, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transporte, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá para a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta Portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTRARIA Nº 2524, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, IV, da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no processo nº 50600.010142/2025-51, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, o servidor **LUIS FELIPE DOMINGUES ABREU**, matrículas DNIT nº 6381 e SIAPE nº 3442979, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transporte, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá para Diretoria de Infraestrutura Rodoviária nesta Sede do DNIT.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta Portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Abono de Permanência

OLIMPIO LUIZ PACHECO DE MORAES, matrícula DNIT nº 307 e SIAPE nº 1183370, vigência: 01 de abril de 2025. Processo nº 50600.010868/2025-93.

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTRARIA N° 1971, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições conferidas pelo art. 132 da Resolução nº 39/2020 do Regimento Interno do DNIT, e considerando a Portaria nº 6699/2023 (SEI 16375530), que delega competência para o exercício das atribuições previstas no art. 110 e,

CONSIDERANDO os documentos comprobatórios constante nos autos do Processo Sei nº 50600.016762/2023-31:

Quadro 01: Volumes que compõem o Anteprojeto de Engenharia (Ver Sumário dos Volumes - Sei 17875330).

Nº Vol.	Documentos Comprobatórios
I	<ul style="list-style-type: none">• Estudos e Levantamentos de Campo preliminares de Geotecnia, Hidrologia e Topobatimetria.
II	<ul style="list-style-type: none">• Peças Gráficas (Desenhos 2D e 3D) e Memórias Descritiva e de Cálculo das disciplinas de Topobatimetria, Arquitetura, Geotecnia, Estrutura, Naval, Drenagem Pluvial, Terraplenagem e Pavimentação.

III	<ul style="list-style-type: none">• Listas de Insumos;• Cotações de Fornecedores Exclusivos com as respectivas Declarações;• Mapa de Cotações;• Memórias de Cálculo dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI;• Orçamentos Resumo, Sintético e Analítico Estimado de Referência;• Curva ABC de Serviços; e• Cronograma Físico-Financeiro.
IV	<ul style="list-style-type: none">• Documentação - ART.

DECIDE:

Art. 1º **APROVAR** o ANTEPROJETO DE ENGENHARIA das obras e serviços de construção do Porto (IP4) no município de Manaus (Moderna), no Estado do Amazonas, conforme a Nota Técnica nº 5/2025/COPORT/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI 20551817), emitida pela Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária e submetida a esta Diretoria pela Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTRARIA Nº 2225, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 132 da Resolução nº 39/2020 do Regimento Interno do DNIT, e considerando a Portaria nº 6699/2023 (Sei 16375530) de Delegação de Competência das atribuições previstas no Art. 110 e,

CONSIDERANDO os documentos comprobatórios constante nos autos do Processo Sei nº 50600.026555/2024-76:

Quadro 01: Volumes que compõem o Anteprojeto de Engenharia.

Nº Vol.	Documentos Comprobatórios
I	<ul style="list-style-type: none">• Estudos e Levantamentos de Campo preliminares de Geotecnia, Hidrologia e Topobatimetria.
II	<ul style="list-style-type: none">• Peças Gráficas (Desenhos 2D e 3D) e Memórias de Cálculo das disciplinas de Estrutura e Naval.
III	<ul style="list-style-type: none">• Listas de Insumos;• Mapa de Cotações;• Memórias de Cálculo dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI;• Orçamentos Resumo, Sintético e Analítico Estimado de Referência;• Curva ABC de Serviços; e• Cronograma Físico-Financeiro.
IV	<ul style="list-style-type: none">• Documentação - ART.

DECIDE:

Art. 1º **APROVAR** o ANTEPROJETO DE ENGENHARIA das Obras e Serviços de Readequação do AH no Município de Tutóia, no Estado do Maranhão, conforme a NOTA TÉCNICA Nº 8/2025/COPORT/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (Sei 20725250), de 01/04/2025, emitida pela Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária - COPORT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA

PORTRARIA N° 2434, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., de 19 de novembro de 2020; e

CONSIDERANDO a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, com Reflexo Financeiro Positivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 554/2019 (SIAFI nº 698024), firmado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 1º Batalhão de Engenharia e Construção - 1º BEC, cujo objeto é a Execução de serviços referentes ao Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA na Rodovia BR-226/RN, para exame e aprovação por parte desta Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR, manifestação da fiscalização do TED por meio do Despacho / SRE - RN/UL - Currais Novos - RN (SEI! nº 20400798).

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE RPFO Nº: 199/2024/UL - CURRAIS NOVOS - RN/SRE - RN (SEI! nº 19079454), apresentado pela fiscalização do TED, recomendando a aprovação da 2ª RPFO;

CONSIDERANDO o Despacho (DNIT) (SEI! nº 20400798), no qual a fiscal informa que o escopo do Plano de Trabalho da 2ª RPFO (SEI! nº 20393976) e o Plano de Trabalho da 2.ª

RPFO - Assinado (SEI! nº 20423721), apresentados pelo 1º BEC, estão de acordo com o Relatório 2_RPFO_TED_554_2019_V03 (SEI! nº 19713433);

CONSIDERANDO o OFÍCIO N° 42738/2025/SRE - RN (SEI! nº 20423771) em que o Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Norte aprova o Plano de Trabalho da 2.ª RPFO - Assinado (SEI! nº 20423721), encaminhado por meio do Ofício de Encaminhamento de Plano de Trabalho (SEI! nº 20393975) pelo 1º BEC;

CONSIDERANDO o Relatório de Análise Técnica - RAT N.º - 028/2025 (SEI! nº 20456976), do **CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA MRR**, que presta apoio à esta CGMRR/DIR no Gerenciamento das ações de manutenção, concordando com a continuidade do pleito; e

CONSIDERANDO que os autos foram enviados à Douta Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT - PFE/DNIT, a qual exarou os pareceres (SEI! nºs 20599427 e 20697150), DESPACHO n. 00332/2025/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI! nº 20697188) e DESPACHO n. 00324/2025/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI! nº 20697256), sendo que todas as recomendações ali dispostas foram observadas;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA N°: 10/2025/OBRAS/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 20861614) da Coordenação de Obras - CO/CGMRR/DIR; e

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos SEI! nºs 50614.000917/2023-69 e 50614.001602/2019-52.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO com Reflexo Financeiro Positivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 554/2019 (SIAFI nº 698024), firmado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o **MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO**, tendo como órgão executor o 1º Batalhão de Engenharia e Construção - 1º BEC, cujo objeto é a Execução de serviços referentes ao Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA na Rodovia BR-226/RN, em atendimento ao normativo legal disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa Nº 12/DNIT Sede, de 08 de junho de 2022 (SEI! nº 11601134).

Instrumento de Transferência: TED nº 554/2019.

Unidade Descentralizada: Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 1º Batalhão de Engenharia e Construção - 1º BEC.

Objeto: Execução de serviços referentes ao Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA na Rodovia BR-226/RN, Trecho: Entr BR-101 (Viaduto da Urbana - Natal) - Div RN/CE, Subtrecho: Entr RN-087 (Florânia) - Entr BR-110(A)/RN-233 (Campo Grande), segmento: km 219,40 ao km 290,80, Extensão: 71,40 km.

Rodovia: BR-226/RN.

Trecho: Entr BR-101 (Viaduto da Urbana - Natal) - Div RN/CE.

Segmento: km 219,40 ao km 290,80.

Extensão: 71,40 km.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTRARIA Nº 2504, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo n.º 50600.010314/2024-13;

CONSIDERANDO a Carta PRJ-030/2025 (SEI nº 20876377).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto CREMA das rodovias BR-416/AL e BR-104/AL, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00385/2022, firmado entre este DNIT e a **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de projetos de Restauração Rodoviária e do Programa CREMA - Lote 3, nos seguintes termos:

- **Rodovia/UF:** BR-104/AL
- **Trecho:** Div PE/AL - Entr AL-404 (Acesso Ceasa)
- **Segmentos:** km 0 ao km 94,40
- **Extensão:** 94,4 km
- **SNV (202301B):** 104BAL0570 - 104BAL0670
- **Rodovia/UF:** BR-416/AL
- **Segmentos:** km 7,70 ao km 57,10
- **Extensão:** 49,40 km
- **SNV (202301B):** 416BAL0030 - 416BAL0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

- Anexos:
- I. Anexo Volume Único parte 1 (SEI nº 20876504)
 - II. Anexo Volume Único parte 2 (SEI nº 20876578)
 - III. Anexo Produto 03A (SEI nº 20876628);
 - IV. Anexo Produto 03C-B (SEI nº 20876963);
 - V. Anexo Produto 03C-C (SEI nº 20877109).

PORTRARIA N° 2505, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo n.º 50600.005227/2024-36;

CONSIDERANDO a Carta PRJ-030/2025 (20877374).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto CREMA das rodovias BR-423/AL e BR-110/AL, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00385/2022, firmado entre este DNIT e a **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de projetos de Restauração Rodoviária e do Programa CREMA - Lote 3, nos seguintes termos:

- **Rodovia/UF:** BR-423/AL
- **Trecho:** Divisa PE/AL e - Início da Ponte S/Rio S Francisco (Div AL/BA)
- **Segmentos:** km 0,00 ao km 105,74
- **Extensão:** 105,74 km
- **SNV (202404A):** 423BAL0190 - 423BAL0255
- **Rodovia/UF:** BR-110/AL
- **Trecho:** Div PE/AL (Início da Ponte sobre o Rio Moxotó) - Entr BR-423(A)
- **Segmentos:** km 0,00 ao km 11,84
- **Extensão:** 11,84 km
- **SNV (202504A):** 110BAL0530 - 110BAL0535

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

- Anexos:
- I. Anexo Volume Único (SEI nº 20877750);
 - II. Anexo Produto 03A (SEI nº 20877819);
 - III. Anexo Produto 03C (SEI nº 20877865);
 - IV. Anexo Produto 03C (SEI nº 20877954).

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 15/4/2025

CAMILA DE JESUS SCHRAMM, matr. SIAPE 3442872, no período de: 1/4/2025 a 1/4/2025. Registrado no SIASS.

MARIANA DA COSTA DE PINHO, matr. SIAPE 2061063, no período de: 15/1/2025 a 21/2/2025. Registrado no SIASS.

SUELÍ ARGOLÓ SILVA, matr. 1169288, no período de: 3/4/2025 a 7/4/2025. Registrado no SIASS.

WILLIAM KLEBER ROCHA, matr. SIAPE 2061834, no período de: 17/2/2025 a 23/3/2025. Registrado no SIASS.

Licença por motivo de falecimento de pessoa da família

Em, 15/4/2025

ALAN OLIVEIRA DE FARIA, matr. SIAPE nº 2060932, no período: 14/4/2025 a 21/4/2025. Registrado via SOUGOV.

Pagamento de Substituição

Em, 15/4/2025

IANAE DE OLIVEIRA, matr. SIAPE nº 2060160, que substituiu **DANIEL LEAL SANTOS**, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, FCE 1.05, no período: 17/3/2025 a 29/3/2025 (13 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

JOSE SIMOES FILHO, matr. SIAPE nº 2062048, que substituiu **PAULO CESAR OLIVEIRA SANTOS**, Chefe do Serviço da Unidade Local de Vitória da Conquista/BA, FCE 1.05, no período: 6/3/2025 a 14/3/2025 (9 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

LUCAS FREIRE DE LIMA E SOUZA, matr. SIAPE nº 2063352, que substituiu **CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA GUIMARAES**, Chefe do Serviço de Operações Terrestres, FCE 1.05, no período: 24/2/2025 a 15/3/2025 (20 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

SERGIO HENRIQUE DE MAGALHAES SILVA, matr. SIAPE nº 2060192, que substituiu **ALAN OLIVEIRA DE FARIA**, Coordenador de Administração e Finanças, FCE 1.10, no período: 17/3/2025 a 28/3/2025 (12 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 2522, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria n.º 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, em consonância à Instrução Normativa n.º 05 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o que consta do Processo Nº 50607.000314/2025-18 resolve:

Art. 1º os DESIGNAR os servidores **MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2063940 e **JOÃO PAULO TORRES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1978898, para juntos comporem a equipe de planejamento para aquisição de um kit contendo três baterias e um "hub" de carregamento e um carregador veicular, para garantir a realização das missões sem que seja necessário interromper as mesmas para se levar as baterias para serem carregadas, e mais um jogo de hélices contendo quatro pares para garantir um estoque no caso de algum

eventual dano nas hélices que dispomos, no âmbito desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 03/04/2025

FÁBIO ALVES LISBOA, matr. DNIT nº 4.464-4, data: 04/04/2025, Processo nº 50614.000005/2023-97.

Em, 09/04/2025

ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES, matr. DNIT nº 3.032-5, datas: 17/04/2025 e 16/05/2025. Processo nº 50614.002338/2018-93.

FRANCISCO HEDSON DA COSTA, matr. DNIT nº 5.287-6, data: 06/05/2025. Processo nº 50614.000094/2025-33.

Em, 14/04/2025

GILSON MEDEIROS DA SILVA, servidor ativo do quadro do DNIT, com matrícula nº 5226-4, data: 02/05/2025. Processo nº 50614.002369/2024-92.

Em, 15/04/2024

ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA, matr. DNIT nº 3.184-4, datas: 02/05/2025. Processo nº 50614.000193/2018-96.

Licença por motivo de doença da pessoa da Família

Em, 08/04/2025

JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES, matr. DNIT nº 5.427-5. Período: 05/04 a 09/04/2025.
Processo nº 50614.002441/2019-14.

Em, 14/04/2025

JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES, matr. DNIT nº 5.427-5. Período: 10/04 a 10/04/2025.
Processo nº 50614.002441/2019-14.

Pagamento de Substituição

Em, 26/03/2025

JOSÉ JONAS DE ANDRADE, matr. DNIIT nº 4.516-0 substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres da Superintendência Regional do DNIT/RN, Cód. FCE-1.05, no período de 01 a 14/03/2025, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6582336.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**PORTARIA Nº 2511, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - DNIT/SE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931, de 30.05.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 01.06.2016, seção 1, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e considerando o constante na IN nº 65/DNIT SEDE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor, no âmbito desta Superintendência, para exercer suas atividades no local a seguir indicado:

SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE ARACAJU

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
FLÁVIO FREIRE DIAS	2235288	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA N° 2515, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, seção 1, página 69 e 70, em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2025 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 186/2025, firmado com a Empresa **ARTHOS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA**(CNPJ 08.489.384/0001-60), cujo o objeto é a prestação de serviços continuados de apoio técnico administrativo de Nível Superior Júnior, em caráter subsidiário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, no âmbito da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Tocantins (SRE-TO);

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6316-9 e SIAPE nº 1386036. Substituto: NILTON WAGNO GUEDES DA SILVA , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6314-2 e SIAPE nº 1150593.
Fiscalização Administrativa	Titular: ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6316-9 e SIAPE nº 1386036. Substituto: RAMIRES ARCOS GALVÃO , Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467- 4 e SIAPE nº 3164378.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional - Substituto

PORTARIA Nº 2516, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, seção 1, página 69 e 70, em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2025 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 193/2025, firmado com a **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA** (CNPJ nº 23.226.948/0001-65), cujo objeto trata da contratação dos serviços de outsourcing de impressão na sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, localizada no município de Palmas, bem para suas Unidades Locais, situadas nas cidades de Araguaína e Gurupi;

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: RAMIRES ARCOS GALVÃO , Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467-4 e SIAPE nº. 3164378. Substituto: RENNYO PEREIRA BORGES MELO , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS e SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**PORTARIA N° 2496, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

OS SUPERINTENDENTES REGIONAIS NOS ESTADOS DE ALAGOAS E DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das competências que lhes foram delegadas pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 769, de 31/1/2025, publicada no D.O.U. nº 24, de 4/2/2025, Seção 1, p. 69 e 70, Id. Sei! (20195263), e, conforme os Atos de nomeações constantes na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/4/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/4/2023, Seção 2, pág. 68, e na Portaria/Ministério dos Transportes nº 448, de 19/5/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 96, de 22/5/2023, Seção 2, pág. 56, Id. Sei! (20895416), tendo em vista o consignado nos Processos Sei! n.º 50620.000335/2025-65 e 50620.000423/2025-67,

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, abaixo identificados, para compor a Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de quaisquer de seus membros, referente ao Projeto Executivo de Desapropriação das Obras de Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco, ligando os municípios de Penedo/AL e Neópolis/SE, na rodovia BR-349/AL/SE, lote único, segmento entre os km 135 e km 136,2, SNV 202501A 349BAL0105:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo/Função	Lotação
NABUCODONZOZOR AQUINO BARBOSA FILHO	1573642	Analista em Infraestrutura de Transportes	SPPESQ/COENGE/SRE-AL
ANA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA	2232680	Analista em Infraestrutura de Transportes	SPPESQ/COENGE/SRE-AL
CHRISTIAN MATOS DE SANTANA	1697399	Analista em Infraestrutura de Transportes	SPPESQ/COENGE/SRE-SE
LUCILA COSTA SALES	2234079	Analista em Infraestrutura de Transportes	SPPESQ/COENGE/SRE-SE

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021, além daquelas delegadas, conforme os artigos subsequentes.

Art. 3º **INFORMAR** que os Servidores Públicos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até nova publicação que a substitua.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>

<http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>

EDIÇÃO Nº 074**Brasília-DF, quinta-feira, 17 de abril de 2025**
